



**HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGA REMANESCENTE  
NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA, MEDICINA INTENSIVA ADULTO,  
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA E PROGRAMA NOVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**EDITAL Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO 2019**

A Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Residência Médica- COREME, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital 001/COREME/HRMS/FUNSAU de 25 de fevereiro de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Escrita Objetiva do *Processo Seletivo para Provimento de Vaga Remanescente* nos Programas de Residência em Oncologia Pediátrica, Medicina Intensiva Adulto, Medicina Intensiva Pediátrica e Programa Novo De Urgência e Emergência **será realizada no dia 10 de março de 2019**, conforme enquadramento constante no Anexo único a este Edital, observando-se:

- I. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, **terá a duração de 4 (quatro) horas** e será realizada em Campo Grande/MS, sendo que o candidato somente poderá ausentar-se do local de provas, em definitivo, após decorrida 1 hora (uma) de seu início;
- II. A Prova Escrita terá início às **8 horas (horário de MS)**, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar após esse horário;
- III. O candidato deverá apresentar-se no local da realização da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade e caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul, fabricada em material transparente.
  - a. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.
- IV. Somente será permitida, no local de realização das provas, a entrada dos candidatos inscritos;
- V. O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará o seu início;
- VI. Não será permitido o ingresso na sala das provas de candidatos:
  - a. Com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
  - b. Utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
- VII. Não será permitido ao candidato permanecer na sala de prova com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio de qualquer espécie, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

- a. O candidato que levar algum aparelho eletrônico, telefone celular ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo em local definido pelo Fiscal de Sala, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período da prova.
- b. O alarme do telefone celular e do relógio deverá estar desativado, sob pena de o candidato ser excluído do Concurso.

VIII. O candidato convocado para a realização da etapa e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2019.

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGA REMANESCENTE DOS PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA EM CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA, MEDICINA INTENSIVA ADULTO, MEDICINA  
INTENSIVA PEDIÁTRICA E PROGRAMA NOVO DE URGENCIA E EMERGENCIA  
EDITAL N° 001/2019**

**ANEXO ÚNICO - ENSALAMENTO**

**Local:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

**Endereço:** Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 – Aero Rancho IV – CEP 79084-180 - Campo Grande – MS

**Data da realização da Prova:** 10 de março de 2019

**Horário de início:** 8h00min (horário de MS)

**Sala:** Jacarandá

| <b>Nº DA INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO</b>                 | <b>Área Profissional</b>      |
|------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 1                      | RODRIGO FELICIANO DA SILVA       | URGENCIA E EMERGENCIA         |
| 2                      | NATASSIA BARROS VAZ              | MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA |
| 3                      | ADA LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA | ONCOLOGIA PEDIÁTRICA          |
| 4                      | LAIZA DE CASTRO RODRIGUES        | MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA |
| 5                      | KELLEN ALVES TEODORO             | URGENCIA E EMERGENCIA         |
| 6                      | CESAR AUGUSTO ALVES FERRAZ       | MEDICINA INTENSIVA ADULTO     |